



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1749/2019	
Referência e Interessado	:	<u>Proposta de Conselheiro</u>	
	:	Proposta do Conselheiro Julio Guido Signoretti	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Participação em Evento: XXV-SNPTEE/19

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, recebeu a Proposta do Conselheiro Julio Guido Signoretti com o seguinte teor: “Com base no Plano de Trabalho, definido na CEEEM, no início do ano, para participação em Eventos da área Profissional, assim temos o evento coletivo da área: XXV – SNPTEE – Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica. A realizar em Belo Horizonte de 10 a 13 de novembro. Considerando os interessados: Julio Guido Signoretti e Celso Marlei dos Santos. Com base no teor da Proposta, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica **DECICIU** aprovar a proposta na íntegra. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1750/2019	
Referência e Interessado	:	<u>Proposta de Conselheiro</u>	
	:	Proposta do Conselheiro Guilherme Rangel de Lima	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Vigilância Sanitária e PMOC

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, recebeu a Proposta do Conselheiro Guilherme Rangel de Lima com o seguinte teor: “Primeiramente venho cordialmente cumprimenta-los. Em segundo lugar, venho solicitar a este Conselho que solicite uma reunião com a Vigilância Sanitária de Campo Grande para averiguar o andamento da aplicação dos treinamentos de PMOC realizados em conjunto com VISA, CREA e ABEMEC. Sabendo que todas essas instituições têm por preocupação a incolumidade pública, solicito a emissão de ofício com o seguinte teor, segue exemplo: “Ofício do CREA-MS para a VISA Campo Grande. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MS no uso de suas atribuições em defesa da Sociedade vem pelo presente expor e solicitar o agendamento de uma Reunião do CREA-MS com a Vigilância Sanitária de Campo Grande: 1 - Considerando que está em vigor a Lei 13.589/2018 que ratifica o teor da Portaria 3.589/98 do Ministério da Saúde; 2 - Considerando a exigência da Lei 13.589/2018: "Art. 1º Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes", 3 – Considerando que o Art. 8º da Portaria 3.523/98 do Ministério da Saúde determina: "Os órgãos competentes de Vigilância Sanitária farão cumprir este Regulamento Técnico, mediante a realização de inspeções e de outras ações pertinentes, com o apoio de órgãos governamentais, organismos representativos da comunidade e ocupantes dos ambientes climatizados"; 4 – Considerando o Art. 9º da Portaria 3.523/98 – “O não cumprimento deste Regulamento Técnico configura infração sanitária, sujeitando o proprietário ou locatário do imóvel ou preposto, bem como o responsável técnico, quando exigido, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica”; 5 – Considerando o Art. 6º da Portaria 3.523/98 que determina que a Responsabilidade Técnica pelo PMOC compete a um Profissional Legalmente Habilitado; 6 – Considerando que a poluição do ar interior se constitui numa questão de saúde pública, tendo em vista os agravos à saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

dos trabalhadores e das pessoas que utilizam os ambientes climatizados, causados pelo descaso das empresas em cumprir a Legislação e não adotar os devidos cuidados de manutenção e limpeza dos condicionadores de Ar; 7 – Considerando que em 23/03/2019 e 06/05/2019 foram realizados, através do CREA-MS e ABEMEC-MS, 02 (dois) Treinamentos para o Quadro de Fiscais da Vigilância Sanitária Campo Grande sobre “Procedimentos de Fiscalização do PMOC”, através dos quais foram disponibilizados todos os mecanismos Legais e as ferramentas para a Vigilância Campo Grande, no sentido de fazer cumprir a Lei 13.589/2018 e a Portaria 3.523/98 do Ministério da Saúde no Município de Campo Grande. Diante do exposto o CREA-MS vem pelo presente solicitar à Coordenação da Vigilância Sanitária de Campo Grande que se digne agendar a data de uma Reunião na sede da VISA Campo Grande a fim de que o Representante do CREA-MS, Conselheiro Guilherme Rangel para tratar da Ação Fiscalizadora referente o PMOC em Campo Grande-MS, através da qual o CREA-MS se dispõe em colaborar com as ações de Fiscalização da VISA Campo Grande visando o cumprimento efetivo das Legislações acima citadas. Considerando que com essas ações a VISA Campo Grande e o CREA-MS estarão prestando um relevante serviço para a Sociedade visando preservar a saúde das pessoas que utilizam os ambientes climatizados, renovamos os votos de consideração e apreço”. Com base no teor da Proposta, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica **DECIDIU** aprovar a proposta na íntegra. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1751/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2017/064566-0 INTERESSADO: Genivaldo Barbosa de Jesus	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando os fatos novos que foram trazidos à tona, em anexo dos autos, bem como, NÃO estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO e pelo CANCELAMENTO da INCLUSÃO do TÍTULO de ENGENHEIRO de PRODUÇÃO do Sr. GENIVALDO BARBOSA DE JESUS, registrado no Crea-RJ sob o nº: 2011114347/D-RJ com Visto no Crea-MS sob o nº: 34004 e Registro Nacional 2009727789. Manifestamos também, pela comunicação dos fatos ao Crea-RJ, bem como, ao DJU-Departamento Jurídico do Crea-MS, para as providências cabíveis e legais que o caso requer, após o direito de ampla defesa e o contraditório por parte do Interessado, com retorno à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica(CEEEM) do Crea-MS para análise e providências.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1752/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2018/004799-4 INTERESSADO: ISAAC DO CARMO FILHO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Eletricista e Técnico em Eletrotécnica Isaac do Carmo Filho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1753/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2018/005148-7 INTERESSADO: CLAUDIO PAES FERREIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Engenheiro de Produção - Eletricista Cláudio Paes Ferreira.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1754/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2018/033017-3 INTERESSADO: Genivaldo Barbosa de Jesus	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando os fatos novos que foram trazidos à tona, em anexo dos autos, bem como, NÃO estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO e pelo CANCELAMENTO da INCLUSÃO do TÍTULO de ENGENHEIRO MECÂNICO do Sr. GENIVALDO BARBOSA DE JESUS, registrado no Crea-RJ sob o nº: 2011114347/D-RJ com Visto no Crea-MS sob o nº: 34004 e Registro Nacional 2009727789. Manifestamos também, pela comunicação dos fatos ao Crea-RJ e CFT-Conselho Federal dos Técnicos Industriais, bem como, ao DJU-Departamento Jurídico do Crea-MS, para as providências cabíveis e legais que o caso requer, após o direito de ampla defesa e o contraditório por parte do Interessado, com retorno à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica(CEEEM) do Crea-MS para análise e providências.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1755/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2018/106780-8 INTERESSADO: FLAVIO ALMEIDA VERÃO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/12/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1756/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. F2019/000287-0 INTERESSADO: NÚBIA SIDENE ALMEIDA DAS VIRGENS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1757/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/012611-0 INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO DA ART Nº. 1320190007295.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1758/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/012616-1 INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO DA ART Nº. 1320190007362.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1759/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/031969-5 INTERESSADO: RAFAEL FERNANDO TAVARES CARDOSO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que o Consórcio RCS Tecnologia Ltda. (líder) e JDC Engenharia Ltda. não procedeu o devido registro em cartório, conforme artigo 1º da Resolução n. 444/00 do CONFEA, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação de baixa das ARTs n. 1320170064296 e 1320170129240, bem como, do registro do atestado.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1760/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/031971-7 INTERESSADO: THOMÁS RIETHER AZOUBEL VIZIOLI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que o Consórcio RCS formado entre as empresas RCS Tecnologia Ltda. (líder) e JDC Engenharia Ltda. não foi registrado em cartório, contrariando a Resolução n. 444/00 do CONFEA, somos de parecer favorável ao INDEFERIMENTO das baixas das ARTs e do registro do atestado.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1761/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/063598-8 INTERESSADO: THIAGO BRUNO LOPES PAREDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto Elétrico das Instalações Elétricas da Iluminação do Pátio e Projeto Elétrico de Iluminações do Pátio e Inspeção e Laudo Técnico das Instalações Elétricas com Atestado de Conformidade. O nosso parecer é favorável ao deferimento das Baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1762/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/063636-4 INTERESSADO: Carlos Henrique Benitz de Oliveira	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73. Terá o título de Engenheiro Eletricista.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1763/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/063951-7 INTERESSADO: AUGUSTO CÉSAR PETINATI RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1764/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/064359-0 INTERESSADO: Tiago Kaoru Matsuo	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0035 464. Trata-se de Execução de Painel Elétrico de Gerador de Energia Elétrica em Media Tensão-40,00 Megawatts de Corrente Alternada e Coleta de Dados de Controle de Ruídos e Vibrações. Para ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A na Fazenda cachoeira Brancs-Estrada - MS 245-UHE São Domingos. ÁGUA CLARA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1765/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/067343-0 INTERESSADO: FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190071054 e o registro do atestado anexo emitido pelo contratante.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1766/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/067466-5 INTERESSADO: ROMILSON DA SILVA MENEZES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as atribuições do Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1767/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. F2019/070376-2 INTERESSADO: MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190008125, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1768/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/070513-7 INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320190010686, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. Manifestamos também, pelo DEFERIMENTO do pedido de RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 226,50 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1769/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/070565-0 INTERESSADO: JEFFERSON ALMEIDA SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução 235/75 do CONFEA. Tera o Título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1770/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/070809-8 INTERESSADO: José Augusto Diniz do Amaral	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1771/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/070818-7 INTERESSADO: RICARDO SILVA SIMAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320190057031, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. Manifestamos também, pelo DEFERIMENTO do pedido de RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 85,96 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1772/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. F2019/080928-5 INTERESSADO: RICARDO CAMPOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190061104, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RICARDO CAMPOS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecomunicações/Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecomunicações/Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1773/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091184-5 INTERESSADO: NELSON PEREIRA DE MELO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que as atividades técnicas desempenhadas pelo profissional são referentes as suas atribuições profissionais, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190013089; 1320190036226; 1320190047445; 1320190052256; 1320190059003; 1320190059690 e 1320190061391.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1774/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091212-4 INTERESSADO: Klinger Eduardo de Almeida Souza	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1775/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091239-6 INTERESSADO: Lucas Anselmi de Souza	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Lucas Anselmi de Souza, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos artigos Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Eletricista.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1776/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091249-3 INTERESSADO: JOÃO PEDRO CASEIRO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado João Pedro Caseiro Oliveira, CPF 015.704.721-06, Engenheiro de Controle e Automação, que terá as seguintes atribuições: Resolução 427/99 do Confea, acrescidas do artigo 8º E 9º da Resolução 218/73 do Confea.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1777/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091285-0 INTERESSADO: Leonardo Barreto Calcas	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1778/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091461-5 INTERESSADO: LOYAN DA SILVA ALVES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 33 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1779/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091497-6 INTERESSADO: PAULO EDUARDO SANTOS FIGUEIREDO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento com ressarcimento do valor pago da ART 1320190062246, do profissional Engenheiro Eletricista – Eletrônica Paulo Eduardo Santos Figueiredo, CPF 313.300.568-50.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1780/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091606-5 INTERESSADO: RANGEL LUIZ MACHADO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que as ARTs encaminhadas são referentes as atividades técnicas que fazem parte das atribuições do profissional Eng. Eletricista RANGEL LUIZ MACHADO, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11744339; 11506057; 11505653; 11733918; 11610373; 11506476; 11506535; 11694178; 11740344 e 11644395.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1781/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091622-7 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320190064228, 1320190061233, 1320190064235, 1320190064240, 1320190064253 e 1320190064262, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1782/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091630-8 INTERESSADO: WILLIAM MOZART ARALDI DINIZ	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180118056, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WILLIAM MOZART ARALDI DINIZ.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1783/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. F2019/091653-7 INTERESSADO: KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1784/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091663-4 INTERESSADO: Gabriel Sampaio dos Santos	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 05/12/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1785/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091786-0 INTERESSADO: RENELCIO APARECIDO BONVECHIO MACCA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 120. Execução e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas do Evento Temporário, incluindo Geradores e seu Aterramento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1786/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091873-4 INTERESSADO: Iuri Bueno de Camargo	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1787/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. F2019/091876-9 INTERESSADO: SANDRO DA SILVEIRA BARROS LOPES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0041 578. Trata-se de Projeto e Execução do Sistema de Microgeração distribuída através de Gerador Fotovoltaico de 5,1 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1788/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091878-5 INTERESSADO: JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190065776, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1789/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091881-5 INTERESSADO: BRUNO PERES KLAFKE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO 427/99 E ACRESCIDA DOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1790/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/091998-6 INTERESSADO: LUIZ RICARDO DOS SANTOS DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão de registro provisório para registro definitivo do interessado, Luiz Ricardo dos Santos da Silva, CPF 042.675.691-69, que terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1791/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092004-6 INTERESSADO: DANIEL RORIZ VIEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 704. Trata-se de PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO). O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1792/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092009-7 INTERESSADO: Sávio Sanabria Júnior	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 1073/16 do Confea, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro De Energia.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1793/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092026-7 INTERESSADO: CLAUDEMIR HACKER	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0037 372. Trata-se de Montagem de 2 Turbinas Hidráulicas tipo Tubulares de Jusante com Potência no eixo de 2.087 KW e seus acessórios. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1794/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092056-9 INTERESSADO: RICARDO CAMPOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034067, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RICARDO CAMPOS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecomunicações/Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecomunicações/Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1795/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092105-0 INTERESSADO: MAXUEL APARECIDO LANG MATOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 13/02/2019, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1796/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092148-4 INTERESSADO: Neiton Durval Rodrigues Pires	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Neiton Durval Rodrigues Pires, CPF 006.500.391-81, terá as seguintes atribuições: Art. 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do Confea. Terá também o título de Tecnólogo em Redes de Computadores.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1797/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. F2019/092157-3 INTERESSADO: Fernando Cezar dos Santos	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Por todo acima exposto, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado Fernando Cezar Dos Santos, CPF 064.636.303-49.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1798/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092225-1 INTERESSADO: Talisson Werner Verão	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando a Resolução 1.076/2016 de 05/07/2016 do CONFEA, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do desempenho das atividades 1 a 18 do art. 5º, §1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Acrescidas as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO de ENERGIA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1799/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092231-6 INTERESSADO: JOÃO PEDRO FERRARI COLOMBO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea. Manifestamo-nos também para que seja anotada a interrupção do registro do profissional no SIC.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1800/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. F2019/092277-4 INTERESSADO: BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180057463, 1320180072111, 1320180072114, 1320190030947, 1320190055445, 1320190056855, em nome do profissional Engenheiro Eletricista BRUNO DA SILVA OLIVEIRA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1801/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092295-2 INTERESSADO: THIAGO BRUNO LOPES PAREDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0043 100. Trata-se de Elaboração de Projeto das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Rede de Interfone e TV por assinatura, para JACÓ DUTRA SILVA, Rua Rui Barbosa, 1.945. CENTRO. CONDOMÍNIO PARQUE ORIENTE. AP.to 21-BLOCO A2. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGMORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGMORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1802/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092297-9 INTERESSADO: THIAGO BRUNO LOPES PAREDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas-NT 41 da CBM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1803/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092299-5 INTERESSADO: THIAGO BRUNO LOPES PAREDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas-NT 41 da CBM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1804/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092301-0 INTERESSADO: NATALIE COLE DANIELLE BEZERRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190066028, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista NATALIE COLE DANIELLE BEZERRA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1805/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092306-1 INTERESSADO: Matheus Henrique Colombo	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0066 527. Trata-se de Vistoria e Inspeção de Veículo de Transporte Escolar para aprovação no DETRAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1806/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092362-2 INTERESSADO: Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 15/05/2009, em Campo Grande/MS, no curso de Tecnologia em Redes de Computadores Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de Tecnólogo em Redes de Computadores.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1807/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092379-7 INTERESSADO: BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0014 353. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema Solar Fotovoltaico de 74,6550 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1808/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092382-7 INTERESSADO: BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190023306, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista BRUNO DA SILVA OLIVEIRA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1809/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092406-8 INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0030 054. Trata-se de Projeto e Instalação de Microgeração de Energia Elétrica fotovoltaica de 6.57 KWP para CYNTHIA FATTOR LEMOS. Rua Imaculada Conceição, 1.048. Centro. NOVA ANDRADINA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1810/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092420-3 INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e os serviços que foram executados, estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Engenheira Eletricista da Profissional em epígrafe, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180106108 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado(anexo) emitido pela Empresa ESTEIO RURAL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, em nome da Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1811/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092421-1 INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e os serviços que foram executados, dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Engenheira Eletricista da Profissional em epígrafe, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da baixa da ART e pelo Registro do Atestado (anexo) emitido pela Empresa MERCADO ESTRELA GUIA LTDA-ME, em nome da Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1812/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092457-2 INTERESSADO: HELTON ASSIS DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à Hilton Assis da Silva, concedendo ao profissional as atribuições previstas na Resolução n. 427/99 do CONFEA e o título de Engenheiro de Controle e Automação.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1813/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092460-2 INTERESSADO: JOSE ROBERTO MIYASATO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180074848, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSE ROBERTO MYASATO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1814/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092468-8 INTERESSADO: Matheus Henrique Colombo	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART. Constatamos que não foi possível a leitura da ART apresentada pois não se apresenta nítida. Colocamos, EM DILIGÊNCIA, ao DAR / CREA / MS, para que comunique ao interessado que providencie uma cópia de melhor qualidade.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1815/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092490-4 INTERESSADO: Leandro Henrique Formigoni Aggio	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 276. Trata-se de Projeto e Instalação de um Sistema Fotovoltaica de 8,96 KW para Marcos Reginaldo Ganhão, na Alameda dos Coqueiros, Q-8L-01, GREEN PARK RESIDENCE. NAVIRAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1816/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092586-2 INTERESSADO: PAULO CESAR MARCOLINO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0031 601. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assessoria de Microgeração distribuída, Energia Solar Fotovoltaica de 26,4 KWP.AV.JÚLIO de CASTILHO,3.603.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1817/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092706-7 INTERESSADO: LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalações de Geração de Energia Solar no Sistema Fotovoltáico de 5,28 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1818/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092786-5 INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Processo indeferido a pedido do interessado Engenheiro Eletricista – Técnico em Telecomunicações Carlos Alexandre Dos Santos”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1819/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092845-4 INTERESSADO: DANILO YAMAZAKI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0024 110. Trata-se de Elaboração e Execução de Projeto de Sistema Fotovoltaica de 9,9 KWP. Na Rua BENVINDA HERNANDES, 409. CENTRO. ITAQUIRAÍ / MS. O nosso parecer é3 favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1820/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092848-9 INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Equipamentos para Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1821/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092864-0 INTERESSADO: UESLEI BARBOSA FERNANDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0037 478. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Subestação abaixadora de Energia Elétrica, Chácara Sideles (R-2). Dourados, para ENERGISA MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1822/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092878-0 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 v2019 0053 555. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Energia Elétrica no Sistema Fotovoltaico de 5,36 KW. Na Rua Miguel Leterielli, 651. V. Nascente. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para CLÁUDISA MENDONÇA ILGENFRITZ.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1823/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092879-9 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de projeto e Execução de Sistema de Energia Solar fotovoltaico. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1824/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092931-0 INTERESSADO: JAIRO ASSIS DE FREITAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de vários serviços Técnicos executados devidamente e com Declaração sob as penas da Lei que foram concluídos. Desta forma, o nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1825/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092933-7 INTERESSADO: JAIRO ASSIS DE FREITAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Exclusão da Responsabilidade Técnica pela Empresa COOP. DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO BOLSÃO DO MS, CNPJ. 15939937/0001-02, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1826/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/092934-5 INTERESSADO: JAIRO ASSIS DE FREITAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 178 830. Trata-se de Manutenção de Rede de Distribuição Rural-13,8 KV, Uma Cabine de Medição ,477,22 KM de Rede de RDR,265 Trafos, 265 Medidores e 3.680 KVA instalados. Para CERBEM MS-COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO BOLSÃO DO MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1827/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/093009-2 INTERESSADO: Kamila Camargo Costa	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz e igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. (Conforme Decisão Plenária PL/MS 017/2018) Terá o Título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1828/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/093090-4 INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e os serviços que foram executados, estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Engenheira Eletricista da Profissional em epígrafe, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado (anexo) emitido pela Empresa ESTEIO RURAL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, em nome da Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva, perante este Conselho, referente a ART nº: 1320180106108 registrada em 07/11/2018, neste Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1829/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/093093-9 INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e os serviços que foram executados, dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Engenheira Eletricista da Profissional em epígrafe, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado (anexo), emitido pela Empresa MERCADO ESTRELA GUIA LTDA-ME em nome da Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva, perante este Conselho, referente a ART nº: 1320180108362 registrada em 13/11/2018, neste Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1830/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/093211-7 INTERESSADO: APARECIDO VENENO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190065794 e o registro do atestado.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1831/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/093269-9 INTERESSADO: Carlos Henrique Benitz de Oliveira	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART a posteriori nos termos apresentado no atestado emitido pela contratante.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1832/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2019/093327-0 INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160039952?? de CARGO E FUNÇÃO e Exclusão do Quadro técnico da empresa SOCIEDADE CAMPOGRANDESE DE TELEVISÃO LIMITADA, CNPJ. 15.929.060-60, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1833/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2018/128133-8 INTERESSADO: ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S.A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S.A, CNPJ 19.371.183/0001-80. Considerando que no quadro técnico da empresa permanecerão profissionais da engenharia elétrica, eletrônica e segurança do trabalho, essa terá restrições às seguintes atividades: prestação de serviços de fabricação de equipamentos hidromecânicos, mecânicos, tubulações em geral. No tocante à prestação de serviços de construção e gestão de construção, poderá atuar no limite das atribuições dos responsáveis técnicos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1834/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2018/136672-4 INTERESSADO: TJ NET	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1835/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. J2018/138283-5 INTERESSADO: K SOLUCOES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que em consulta ao Setor de Processos do Crea-MS, bem como ao setor de Dívida Ativa não constam débitos por parte da empresa. Diante do exposto, somos pelo deferimento da interrupção do registro da empresa K SOLUCOES, sem quaisquer prejuízos a eventuais débitos existentes junto ao Crea. Considerando a data do pedido de interrupção do registro, a empresa não deverá ser onerada com anuidades do ano de 2019.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1836/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/014557-3 INTERESSADO: Brenco - Companhia Brasileira De Energia Renovável	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da companhia Brenco - Companhia Brasileira De Energia Renovável, CNPJ 08.070.566/0016-88, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Controle e automação Christiano Jorge Alves, ART nº 1320190066885, para desenvolvimento de atividades circunscritas na área da Engenharia Elétrica, dentro dos limites das atribuições do responsável técnico. A companhia terá restrições às seguintes atividades: exploração de atividades agrícolas, em especial, sem qualquer tipo de limitação, a exploração da agricultura de cana-de-açúcar, soja, amendoim e milho; fabricação de álcoois; construção e operação de dutos e terminais marítimos e terrestres; produção, beneficiamento e industrialização da cana-de-açúcar e seus derivados. A companhia poderá atuar na geração e cogeração de energia.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1837/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/016490-0 INTERESSADO: ISAQUE MARQUES RIBEIRO ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Eletricista GABRIEL BEARARE PEREIRA , CREA MS 16842/D, ART. 1320190014914 . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1838/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/019625-9 INTERESSADO: A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional do Engenheiro Mecânico ANDRE GUSTAVO ROTA MURIANO-ART nº: 1320190028095 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1839/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. J2019/019630-5 INTERESSADO: DATAMED LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional ANDRE LUIZ GREGORIO DA SILVA, Engenheiro Eletricista, CREA 162.588/D, ART nº: 1320190021812 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1840/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. J2019/052581-3 INTERESSADO: PROXXI TECNOLOGIA LTDA.	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1841/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/052750-6 INTERESSADO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas WILTON AZAMBUJA GUIMARAES-ART nº: 1320190022627 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1842/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. J2019/064049-3 INTERESSADO: HOKINET- INTERNET BANDA LARGA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1843/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/068248-0 INTERESSADO: ELETROTEC ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do sócio e Engenheiro Eletricista Julio Cesar de Oliveira Cardoso, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia eletroeletrônica, circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico. A empresa terá as seguintes restrições: transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV. Em relação aos serviços de construção de estações, poderá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1844/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/069768-1 INTERESSADO: E CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial Paulo Cesar Angelo Moreira como responsável técnico da empresa interessada, para atuar em atividades da área da eletrotécnica, circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1845/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/070079-8 INTERESSADO: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela inclusão do Eng. Eletric. Antônio Carlos de Santana como responsável técnico pela pessoa jurídica em epígrafe.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1846/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/070278-2 INTERESSADO: INTECNIAL S/A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1847/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/070332-0 INTERESSADO: DW SERVICE AUTOMATION	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa DW SERVICE AUTOMATION, CNPJ 27.546.176/0001-08, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Jesimiel Fermiano de Moura, ART nº: 1320190059686, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia eletrônica, com as seguintes restrições: manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos e válvulas industriais; instalação de máquinas e equipamentos industriais; fabricação de válvulas industriais. No âmbito dos serviços de instalação e manutenção elétrica, poderá executar nos limites das atribuições do responsável técnico, constantes no artigo 9º da Resolução 218/73 do Confea. Solicito que cópia da declaração de prestação de serviços, contendo o endereço da obra/serviço e o tipo de atividade que será desenvolvida, seja encaminhada ao Departamento de Fiscalização (DFI) para verificar possível infração ao artigo 6º, alínea “b” da Lei 5.194/66 e a necessidade de inclusão de outro profissional. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 25/01/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1848/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/070788-1 INTERESSADO: CENTRAL FRIO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Mecânico Rafael de Campos Furini – ART nº: 1320190027012 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1849/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/080902-1 INTERESSADO: GAMATECH	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1850/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. J2019/091351-1 INTERESSADO: ML EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e considerando a inexistência de débitos ou outras pendências em nome da empresa, somos pelo cancelamento de seu registro.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1851/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091353-8 INTERESSADO: SALOMA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1852/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091367-8 INTERESSADO: A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1853/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091377-5 INTERESSADO: N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Mecânico/Automação/Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, CREA MS 14511/D, ART. 13.20190027757. Para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico, ficando empresa e e profissional com um total de 08 pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1854/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091417-8 INTERESSADO: Sunyata Soluções Industriais Ltda	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa Sunyata Soluções Industriais Ltda, CNPJ 10.434.492/0001-87, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Marcos Vinicius Fernandes Miranda, ART nº 1320190063735, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Elétrica e Eletrônica. Em relação ao desenvolvimento de soluções industriais, a empresa poderá realizar atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1855/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091436-4 INTERESSADO: Protego Brasil Valvulas e Corta Chamas Ltda	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do sócio e Engenheiro Mecânico Francisco Hubertus Grosse Siestrup, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/12/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1856/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091447-0 INTERESSADO: ENERGISA SOLUÇÕES S/A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa ENERGISA SOLUÇÕES S/A”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1857/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091489-5 INTERESSADO: CONSULTT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à inclusão do Eng. Eletricista LICURGO PIMENTEL NETO como responsável técnico pela empresa em referência.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1858/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091548-4 INTERESSADO: RIO PARANA ENERGIA S.A.	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1859/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091595-6 INTERESSADO: HOSPCOM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional Engenheiro de Controle e Automação Emerson Cesar Alves Meirelles Filho, da empresa HOSPCOM, CNPJ 23.813.386/0001-56. A empresa poderá atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica, haja vista que, em seu quadro técnico, permanecerá um profissional habilitado nessa área.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1860/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091617-0 INTERESSADO: A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional CARLOS HENRIQUE BENITIZ DE OLIVEIRA, Engenheiro Eletricista CREA 62654/D, ART nº: 1320190065164 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1861/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. J2019/091674-0 INTERESSADO: Enjoy Energy	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional CLAYTON VINICIUS PINTO LINS, Engenheiro Eletricista, CREA 506.350.3308/D, ART nº: 13201900688380 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1862/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091675-8 INTERESSADO: ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S.A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Elec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Elec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1863/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091676-6 INTERESSADO: ENERGISA SOLUÇÕES S/A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1864/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091738-0 INTERESSADO: RAFHAEL VICENTE HENRIQUE DOS REIS EIRELI - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista NICOLAS FLORES LOPES CREA 13344/D, ART. 1320190012497.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1865/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091788-6 INTERESSADO: A.S MONTAGEM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA - ART nº: 1320190065277, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1866/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091879-3 INTERESSADO: L E VULCANIZAÇÃO LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Mecânico MARLON JORGE SILVA, CREA 97.711/D, ART. 1320190065209. Para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico, ficando empresa e e profissional com um total de 08 pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1867/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. J2019/091905-6 INTERESSADO: NAVEDRILL	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional LEONE DA SILVA PEREIRA NANTES, Engenheiro Mecânico, CREA 20238/D, ART nº: 1320190066210 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1868/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091949-8 INTERESSADO: GE ENERGIAS RENOVÁVEIS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional GABRIEL FERREIRA PEREIRA DE MELLO, Engenheiro Eletricista, CREA MS. 177735/D, ART nº: 1320170071460 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1869/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/091999-4 INTERESSADO: METALFRIO SOLUTIONS SA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Engenheiro Mecânico MILTON HANAGUCHI, CREA 061.584.982D, como responsável técnico e Baixa da ART.113922264 W, como responsável pela empresa.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1870/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092007-0 INTERESSADO: SETA INSPEÇÃO VEICULAR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional OSCAR RAUL DIAS HAAK, Engenheiro Civil, CREA RJ. 50915/D, ART nº: 11422970 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1871/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092054-2 INTERESSADO: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1872/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092156-5 INTERESSADO: VISIV	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA, ART n. 1320190067326, com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1873/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092249-9 INTERESSADO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS S/A - MS GÁS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional RINALDO HIROSHI RODRIGUES DAMNO, CPF. 943.418.778-87 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1874/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092255-3 INTERESSADO: ABC COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica em regime de “empresa especial” da empresa ABC COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI, CNPJ 04.688.553/0001-30, pois a empresa excedeu os 8 (oito) pontos exigidos pela IN nº 021/2001-CEEEM.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGMORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGMORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1875/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092477-7 INTERESSADO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS S/A - MS GÁS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do Engenheiro Mecânico Carlos Alberto Andraski como responsável técnico da empresa interessada, para atuar em atividades da área da engenharia mecânica. A empresa terá as seguintes restrições: pesquisa tecnológica, exploração, produção e armazenamento de energia elétrica. A companhia poderá atuar na área da energia elétrica em baixa tensão em edificações.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1876/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092479-3 INTERESSADO: G9 PRESTADORA DE SERVIÇOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico Alan Fábio Viller De Almeida, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Mecânica, circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico, com as seguintes restrições: pinturas em obras de engenharia civil em geral.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1877/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092551-0 INTERESSADO: TACAPE OFICINA MANUT E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da renovação de registro de Pessoa Jurídica em regime de “Empresa Especial” da interessada, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico Fernando Henrique Valverde Ferreira Da Silva, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Mecânica. O registro será válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1878/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092659-1 INTERESSADO: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE ABREU, Engenheiro Mecânico, CREA 166.51/D, ART nº: 1320190068379 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1879/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092814-4 INTERESSADO: LOJA USE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1880/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092849-7 INTERESSADO: RADIO FM CORUMBÁ LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA COMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Comunicações MAURO CASTRO, CREA 37114/D, ART. 1320190068874. . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1881/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/092850-0 INTERESSADO: RADIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA COMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Comunicações MAURO CASTRO, CREA 37114/D, ART. 13290190068879 . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1882/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/093013-0 INTERESSADO: PALMONT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1883/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/093047-5 INTERESSADO: INFOTEC SOLUTIONS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, como “Empresa Especial” da Empresa em epígrafe, neste Conselho, por que NÃO se enquadra dentro dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320190069286 do exercício de 2019, em nome do Engenheiro Eletricista JOÃO MARIO LOPES BENTO. Manifestamos ainda, para que seja informado a Empresa Interessada, que poderá apresentar NOVA documentação pleiteando pelo Registro Normal da Empresa, perante este Conselho ou alterar o seu Requerimento de Empresário da Empresa, para suprimir as seguintes atividades na área de engenharia civil (instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material). Manifestamos finalmente, pela remessa deste processo a GEOF, para fiscalização e notificação por falta de registro nos termos do artigo 59 da lei n. 5.194/66, caso a Empresa Interessada, não providencie o registro no prazo de 20 dias uteis.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1884/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/093054-8 INTERESSADO: RADIO FM S.L. LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 da CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. em Comunicação Mauro de Castro, ART n. 1320190068885, com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 7 (sete) pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1885/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/093057-2 INTERESSADO: RADIO CACIQUE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 da CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Comunicação Mauro de Castro, ART n. 1320190068882, com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 05 (cinco) pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1886/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/093127-7 INTERESSADO: TERMOCLIMA AR CONDICIONADO EIRELI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Mecânico WILLIAM SERRA WECK, CREA 61.628/D, ART. 1320190029774. Para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico, ficando empresa e profissional com um total de 08 pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1887/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2019/093226-5 INTERESSADO: CERBEMS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional FLAVIO DE JESUS SALETTI, Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho, CREA. 5062320435/D, ART nº: 1320190071408 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telecom./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1888/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso</u> 1. Protocolo: J2019/093745-3 Interessado: ELEVADORES CONIC Ltda	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica - Em diligência para a CEEEM para análise e parecer, visto que o profissional responsável Técnico e Engenheiro de Automação e a empresa tem como objetivo a manutenção de elevadores.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** por aceitar o registro da empresa somente para a área específica das atribuições do Eng. de Controle e Automação Helton Assis da Silva. Com restrição à instalação de elevadores. A empresa deve contratar Engenheiro Mecânico para não ter restrição. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1889/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso</u> 2. Interessado: Departamento de Atendimento e Registro – Empresa RCS ENGENHARIA Ltda. CI: 159/2019 – DAR-ART	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Encaminhamos o requerimento protocolado sob nº 1476950 em nome da empresa RCS ENGENHARIA Ltda, para reanálise e parecer quanto às solicitações de Baixa de ART com Registro de ATESTADO DOS Profissionais Engenheiro Eletricista RAFAEL FERNANDO TAVARES CARDOSO e Engenheiro Mecânico THOMÁS RIETHER AZOUBEL VIZIOLI – Protocolos 2019/031969-5 e 2019/031971-7, indeferidos.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** por manter o indeferimento, pois não houve o registro do Consórcio, que são as empresas RCS Tecnologia Ltda e JDC Engenharia Ltda, em cartório, conforme exige a Resolução n. 444/00 do Confea. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1890/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u>	
	:	b.1) Interessado: ENERGISA - Eng. de Estudos Projetos Patrick Pazini da Silva Protocolo: 1477193	
Setor	:	DAT	

EMENTA: À CEEEM para fiscalização de atribuição. ART de obra 1320190059912 – Engenheiro em Eletrônica HELDER DE OLIVEIRA WEIS.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** por comunicar a ENERGISA que o profissional Eng. em Eletrônica Helder de Oliveira Weis não possui atribuições para projeto e instalação de sistema de geração de energia. A ART 1320190059912 deve ser considerada nula. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1891/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u> b.2) Interessado: Ricardo Campos Protocolo: 1477212	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Venho por meio deste, requerer excepcionalidade para assumir responsabilidade técnica para consultoria e projeto em Elétrica baixa e média tensão da empresa OADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 24.446.589/0001-14. Os serviços serão executados no meu escritório de projetos com fiscalização esporádica de obras, não havendo assim necessidade de interferência nas empresas: AG Engenharia e EBS que ora atendo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** por aprovar a excepcionalidade requerida pelo Eng. Eletricista Ricardo Campos para responder pelas empresas AG Engenharia Ltda, EBS Ltda e OADA Serviços e Construções EIRELE-ME.. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1892/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u> b.3) Interessado: FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - Protocolo: 1476680	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Segue anexo a impugnação referente a necessidade do Crea ao edital. Empresa solicita a retificação do edital com a devida exigência de registro no Crea do responsável técnico para a função de Eletricista, pelo que requer pronunciamento deste Conselho.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** por solicitar a empresa FOCCUS Ltda, cópia do Edital IFMS que trata sobre o assunto, referente a parte elétrica e suas atividades relacionadas. Decidiu, ainda, solicitar à fiscalização do Crea-MS, em Naviraí, que verifique “in loco” quem foi o vencedor do Pregão Eletrônico. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1893/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u> b.4) Interessado: Energisa - Patrick Pazini da Silva - Protocolo: 1476410	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Encaminhado à CEEEM para análise das ART's 1320180060559 e 1320190047935.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU**, referente ao Eng. Rodrigo Medeiros Bastos (ART n. 1320180060448), consultar o Crea-RS para verificar se possui atribuições para elaborar projeto e instalação de um sistema de geração fotovoltaico de 8,96kw. No que tange ao Eng. de Telecomunicações, Diogo Almeida Souza (ART n. 1320190047935), decidiu que ele possui atribuição dos art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, poderá fazer o projeto descrito na ART. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1894/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1) Solicitação da Câmara</u> Interessado Engenheiro José Paulo da Luz – Protocolo: 1475890	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Motivado pelo apreço aos demais colegas no exercício da Engenharia e boa ordem e disciplinamento dos trabalhos de Engenharia, sirvo-me desta para solicitar o que segue no expediente.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** aprovar o relato exarado pelo Conselheiro Eng. Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas com o seguinte teor: “Todo e qualquer serviço e obras na área de Armazenamento e Transporte de Combustível, são exclusivos dos Engenheiros Mecânicos, sendo os demais em que estes não possuam atribuição sejam serviços complementares, vinculados a ART do Profissional de Mecânica. Os serviços elencados na TR 055 especificamente, devem ser coordenados por Engenheiro Mecânico, tendo o mesmo atribuições para tanto, excluindo-se os serviços de geologia e de análises laboratoriais. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA. Abstenção: AUREO CEZAR DE LIMA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1895/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u>	
	:	b.5) Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – Decisão CEEEM 977/2019	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Alteração da Normativa 021.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** encaminhar o assunto para a próxima reunião em caráter definitivo. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1896/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u>	
	:	b.7) Interessado: Confea Protocolo: 1476828	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Mensagem Eletrônica Confea 017/2019-CGI – Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 03/2019 que “Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e dá outras providências.”

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** enviar aos Conselheiros cópia dos expediente para análise e manifestação na próxima Reunião Ordinária, marcada para o dia 4 de Outubro de 2019. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1897/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u> b.6) Interessado: Luis Mauro Nedes Meneghelli Protocolo: 1477215	
Setor	:	DAT	

EMENTA:

Eu, Luis Mauro Neder Meneghelli, portador do CPF n. 321.960.321-15 e registro geral CREA-MS n. 2479, conselheiro representante da instituição UNIDERP na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, venho REQUERER renovação até 30/11/19 do meu pedido de afastamento das atividades de conselheiro pelo motivo de compromissos das aulas de mestrado que curso nas sextas-feiras e sábados, o que me impede de comparecer às reuniões da câmara. Desde já, colocando-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, agradeço.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** aprovar o pedido de renovação de afastamento do Conselheiro Luis Mauro Neder Meneghelli. Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1898/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u> b.8) Referência: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – Cidade de Ponta Porã - Protocolo: 1477104	
Setor	:	DAT	

EMENTA:

Ofício nº 406/2019/SDSMA/PMPP – Consulta de Profissionais Habilitados a Desenvolver e Executar Projetos/Estudos Técnicos Ambientais. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente da Cidade de Ponta Porã vem por meio deste, com acatamento e respeito devidos, através de seu Secretário de Meio Ambiente que subscreve, CONSULTAR o Crea-MS, acerca das atribuições dos profissionais registrados, especificamente os seguintes quesitos: 1) Quais profissionais estão habilitados para atuar na área de Licenciamento Ambiental. 2) Quais estudos técnicos ambientais podem ser desenvolvidos e executados por cada profissional..

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** que referente aos questionamentos apresentados, para a área de Licenciamento Ambiental a Equipe deve ser Multidisciplinar e para Postos de Combustíveis o Engenheiro Mecânico possui atribuição Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica

Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1899/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral</u>	
	:	Processo: 161.196/2019 Denunciante: Condomínio Edifício Manhattan Denunciado: Engenheiro Eletricista e de Seg. do Trabalho A. G.	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao Código de Ética

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** aprovar na íntegra o relato exarado pelo Conselheiro Guilherme Rangel de Lima, com o seguinte teor: Diante dos fatos expostos, pelo bem da verdade, pelo princípio do contraditório e da Ampla defesa, sou de parecer FAVORÁVEL a admissibilidade do processo de ética disciplinar, nº 161.196/2019, em face do Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho, Sr. A.G., portanto peço o encaminhamento deste à Comissão de Ética.” Coordenou a reunião o Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 312ª RO de 6/9/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1900/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1) Solicitação da Câmara</u> CI N.: 020/2019 – DAR Protocolo: 1474785 Interessado: Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Encaminhamos o expediente protocolado sob o nº 1474785 em nome da instituição de ensino Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande para análise e parecer da matriz curricular do Curso de Engenharia Elétrica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** aprovar na íntegra o relato exarado pelo Conselheiro Mauro Conti Pereira, com o seguinte teor: “O processo apresenta o projeto pedagógico de curso de Engenharia Elétrica do Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande (antiga UNAES) para análise da respectiva matriz curricular. O artigo 8 e 9 da resolução 218 citam as atribuições profissionais dos engenheiros eletricitas: Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos. Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos. Após análise PRELIMINAR da grade e ementas das disciplinas, sem entrar no mérito de infra-estrutura, quadro docentes e atividades práticas, pode-se dar uma idéia do que se poderá eventualmente quais atribuições obter numa análise mais criteriosa futura, quando do registro do curso. FALTA DEFINIR SE AS AULAS SÃO DE 60 minutos ou de 50 minutos. É nosso entender que da parte eletrônica analógica está razoável, mas parece haver carga horaria teórica em algumas delas chegando ao limite mínimo, talvez se complementar por atividades adicionais extra-classe, mas não é



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

possível englobar atividade prática de laboratório, há pouco tempo. Faltam disciplinas de: noções de televisão (mas que pode ser inserida em alguma outra disciplina), controle com técnicas digitais (60 h é suficiente apenas para controle clássico), automação industrial, arquitetura de computadores e microcontroladores, redes de computadores e industriais. Deveriam haver mais horas de: ELETRÔNICA: Sistemas digitais (60h, inclusive lab, é pouco) Telecomunicações, incluindo telefonia e antenas com apenas 60h é pouco, poderia melhorar. ELETROTÉCNICA: É imprescindível maior carga horária na parte de alta tensão em GTD e em instalações elétricas industriais, pois 60 horas é pouco para ser ver toda a parte de instalações prediais e industriais, como cabine de força, por exemplo. Instalações elétricas, GTD (geração, transmissão e distribuição de energia). Existe uma plenária do CONFEA que menciona que se uma disciplina for de pouca carga horária passa a ser apenas informativa, e não formativa. Do jeito que está, provavelmente haveriam restrições de atuação nos artigos de eletrônica (9:telecomunicações, telefonia, eletrônica e sistemas digitais, redes...) e de eletrotécnica (8:instalações elétricas e GTD). Além disso deve ser destacado se as aulas são de 50 ou 60 minutos, para se ter certeza de atender a norma do MEC de no mínimo de 3600h DE 60 MINUTOS. Em reunião, a representante da IES explicou que há 10minutos de pré-aula, mas isto não está citado na documentação enviada, deveria ser citada e bem explicada. Além disso, ela alegou que alguns tópicos seriam distribuídas entre várias disciplinas, então se é o caso, deveriam explicar melhor isso no PPC, ela ficou de reenviar. Coordenou a reunião o Tecnól. Elec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/9/2019.

Assinatura Eletrônica
Tecnól. Elec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM